



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 665/19)

(VEREADORES PAULO FRANGE – PTB, ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS, CARLOS BEZERRA JR. – PSDB, DR. SIDNEY CRUZ – SOLIDARIEDADE, FABIO RIVA – PSDB, FARIA DE SÁ – PP, FELIPE BECARI – PSD, RINALDI DIGILIO – PSL, RODRIGO GOULART – PSD, SANDRA SANTANA – PSDB, SANDRA TADEU – DEMOCRATAS E SANSÃO PEREIRA – REPUBLICANOS)

Altera a denominação da UBS que especifica para Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros – Dr. Suel Abujamra.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros, localizada na Avenida Queiroz Filho, 313, Vila Leopoldina, para Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros – Doutor Suel Abujamra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb